

Projeto n.º 98/84

Juan Lemos

Publicado 04/10/84

JORNAL DE HOJE

LEI Nº 832, DE 25 DE SETEMBRO DE 1984.

"Reconhece de Utilidade Pública o Esporte Clube São Jorge"

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o Esporte Clube São Jorge, fundado em 23 de 1967, com sede na Rua Sagrada Família, 153, bairro de Nossa Senhora das Graças, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.